

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026**

1. Data, Horário e Local. No dia 27 de agosto de 2026, às 9h, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), via vídeo conferência, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefê, nº 27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença. Convocados, presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho Fiscal da Companhia, a saber: Marco Norci Schroeder, Luis Carlos Teixeira e Fernando Dal-Ri Murcia. Presentes também, como convidados, os Srs. André Pinheiro Veloso, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Vanessa Rizzon, Diretora Jurídica e Guillermo Rodriguez, Controller.

3. Composição da Mesa. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marco Norci Schroeder, que convidou a Sra. Vanessa Rizzon para secretariar.

4. Ordem do Dia. Examinar, discutir e opinar sobre a proposta de incorporação da 7AZ Softwares S.A, pela Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

5. Deliberação e Parecer. Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, analisaram a proposta da administração referente à incorporação da 7AZ Softwares S.A pela Companhia. Para tanto, examinaram: (a) o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação"); (b) a contratação da empresa Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S, para elaboração do laudo de avaliação da Incorporação ("Empresa Avaliadora"); (c) o Laudo de Avaliação a valor patrimonial contábil do acervo líquido da 7AZ ("Laudo de Avaliação").

Após a análise dos documentos apresentados e verificada sua conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, os membros do Conselho Fiscal opinaram, por unanimidade, favoravelmente à realização da Incorporação, à aprovação do Protocolo e Justificação, à ratificação da contratação da Empresa Avaliadora e ao Laudo de Avaliação, recomendando que sejam submetidos à deliberação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do parecer emitido, o qual integra o Anexo I à presente ata.

6. Encerramento e assinaturas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes. Assinaturas: Marco Norci Schroeder (Presidente), Vanessa Rizzon (Secretária), Luis Carlos Teixeira e Fernando Dal-Ri Murcia.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026.

Vanessa Rizzon

Secretária da Reunião

ANEXO I

DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026

Parecer do Conselho Fiscal sobre a Incorporação da 7AZ Softwares S.A.

Foram examinados os documentos relativos à proposta de incorporação da 7AZ Softwares S.A. (“7AZ”), sociedade anônima inscrita no CNPJ nº 33.228.014/0001-16, subsidiária integral da Bemobi Mobile Tech S.A., incluindo: (i) o Protocolo e Justificação de Incorporação, que estabelece a finalidade, os motivos e as condições da operação; (ii) o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da 7AZ, elaborado com base no valor contábil, em conformidade com o disposto no artigo 227 da Lei nº 6.404/1976; e (iii) a ratificação da contratação da Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo - SP, na Rua Domingos Barbieri, 264, São Paulo – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 41.848.246/0001-03, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2 SP 043774/O-1 (“Empresa Avaliadora”), na qualidade de empresa especializada responsável pela elaboração do referido Laudo de Avaliação.

Após a análise dos documentos apresentados e dos esclarecimentos prestados pela administração, e considerando que todos os elementos integrantes da incorporação foram preparados em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, os membros do Conselho Fiscal opinaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, favoravelmente à realização da Incorporação, ao Protocolo e Justificação e ao Laudo de Avaliação, bem como à ratificação da contratação da Empresa Avaliadora, concluindo que tais documentos encontram-se adequadamente instruídos e aptos a serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral da Companhia.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

Marco Norci Schroeder

Luis Carlos Teixeira

Fernando Dal-Ri Murcia